



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 18 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 7573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTDEQZRDMTNCNDA0QZA5N0

Termos Aditivos

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2023

Processo Admirativo nº 554/2024

BASE LEGAL: ART. 65, I, "B" C/C O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 638/2023– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº. 11.406.106/0001-06.

CONTRATADA: ISABELLE CRUZ DOS SANTOS, Empresário Individual, com sede na Rua do Toque, Distrito de Gamboa do Morro, nº 178, Município de Cairu/BA, Estado da Bahia, CEP: 42.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.531.606/0001-78, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pela Sra. **Isabelle Cruz dos Santos**, portadora do documento de identidade nº. 1472097220, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 063.573.905-42.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto de aproximadamente 25%** do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO: 2.1 O contrato original firmado no valor de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, sofrerá um acréscimo de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, equivalente ao percentual de aproximadamente **25%**, conforme tabela indicada no anexo I.

2.2 À partir das modificações, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001002/600/621	2.006/2.066/2.067	33.90.34.00.00.000 33.90.39.00.00.000

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 18 de junho de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 18/06/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05.

CONTRATADA: **ISABELLE CRUZ DOS SANTOS** - CPF Nº 063.573.905-42.

TESTEMUNHAS: Patrícia da Silva Felix - CPF nº 033.674.405-66 e Edina Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2023

Processo Admirativo nº 555/2024

BASE LEGAL: ART. 65, I, "B" C/C O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 639/2023– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº. 11.406.106/0001-06.

CONTRATADA: **PRISCILA SACRAMENTO DE ANDRADE**, Empresário Individual, com sede na Praça Coronel Francisco ribeiro, Centro, nº 04, Município de Cairu/BA, Estado da Bahia, CEP: 42.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.673.237/0001-37, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pela Sra. **Priscila Sacramento de Andrade**, portadora do documento de identidade nº. 1477288350, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 057.972.015-26.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto de aproximadamente 25%** do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO: 2.1 O contrato original firmado no valor de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, sofrerá um acréscimo de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, equivalente ao percentual de aproximadamente **25%**, conforme tabela indicada no anexo I.

2.2 À partir das modificações, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001002/600/621	2.006/2.066/2.067	33.90.34.00.00.000 33.90.39.00.00.000

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 18 de junho de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 18/06/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **PRISCILA SACRAMENTO DE ANDRADE** - CPF Nº 057.972.015-26.

TESTEMUNHAS: Patrícia da Silva Felix - CPF nº 033.674.405-66 e Edina Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022

Processo Admirativo nº 352/2024

BASE LEGAL: ART. 65, I, "B" C/C O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022– **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, Nº 029/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº. 11.406.106/0001-06.

CONTRATADA: **IRANGELA BRAGA DE SOUZA**, Empresário Individual, com sede na Rua Barão Homem de Melo, nº 14A, Centro, do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.310.301/0001-61, inscrição municipal sob o nº 74790, neste ato representada na forma dos seus Contrato Social, pela Sra. **Irangela Braga de Souza**, portadora de documento de identidade nº 06.648.951-23, emitido pelo SSP/BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 671.421.505-30.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto de aproximadamente 25%** do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO: 2.1 O contrato original firmado no valor de **R\$ 95.558,40 (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, sofrerá um acréscimo de **R\$ 23.889,60 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, equivalente ao percentual de aproximadamente **25%**, conforme tabela indicada no anexo I.

2.2 À partir das modificações, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 119.448,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e quarenta e oito centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001002/600/621	2.006/2.066/2.067	33.90.34.00.00.000 33.90.39.00.00.000

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 18 de junho de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 18/06/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **IRANGELA BRAGA DE SOUZA** - CPF Nº 671.421.505-30.

TESTEMUNHAS: Patrícia da Silva Felix - CPF nº 033.674.405-66 e Edina Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021

Processo Administrativo nº 353/2024

BASE LEGAL: ART. 65, I, "B" C/C O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº. 11.406.106/0001-06.

CONTRATADA: **TIBIRIÇA ARAGÃO BARBOSA-ME**, situada à Rua Santo Antonio, nº 121, Sede de Cairu, no Município de Cairu, no Estado da Bahia, CEP 45.424-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.383.297/0001-61, inscrição municipal sob o Nº 74784, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). **Tibiriça Aragão Barbosa**, portador de documento de identidade nº 1239337148, emitido pelo SSP/BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 402.062.545-04.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto de aproximadamente 25%** do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO: 2.1 O contrato original firmado no valor de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, sofrerá um acréscimo de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, equivalente ao percentual de aproximadamente **25%**, conforme tabela indicada no anexo I.

2.2 À partir das modificações, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001002/600/621	2.006/2.066/2.067	33.90.34.00.00.000 33.90.39.00.00.000

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 18 de junho de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 18/06/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **TIBIRIÇA ARAGÃO BARBOSA** - CPF Nº 402.062.545-04.

TESTEMUNHAS: Patrícia da Silva Felix - CPF nº 033.674.405-66 e Edina Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.